Dossiê da emenda Pix 202544960002

Plano de ação 09032025-2-085616 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-PI). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Jussara Lima
Beneficiário	MUNICIPIO DE CABECEIRAS DO PIAUI (PI)
Município / IBGE	Cabeceiras do Piauí / 2202059
População (IBGE)	10481
Valor previsto	R$ 346.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 346.500,00
Valor repassado	R$ 346.500,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Aquisição de uma unidade móvel de saúde para o município de Cabeceiras do Piauí/PI, que será gerida centralmente pelo CNES 9399046 - SMS de Cabeceiras do Piauí, sem vínculo direto a qualquer estabelecimento assistencial específico. A unidade móvel permitirá o transporte de pacientes, promovendo a implantação e qualificação de serviços de atenção básica e especializada em áreas de difícil acesso, em conformidade com as diretrizes da Atenção Especializada, garantindo atenção contínua, resolutiva e integral a pacientes com necessidade de deslocamento para procedimentos, consultas ou exames especializados, fortalecendo o cuidado regionalizado e hierarquizado previsto pelo SUS.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544960002 de Jussara Lima

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 346.500,00: 2025OB009135

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-06-17 - R$ 397.710,51 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a pavimentação de vias na Zona Rural do Município de Cabeceiras do Piauí/PI, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, incluindo Memorial Descritivo, Projetos, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

Fornecedor: ROCHA CONSTRUTORA L TDA (45651365000114)

Análise: O objeto do documento é pavimentação de vias na zona rural, enquanto o objeto declarado da emenda é aquisição de uma unidade móvel de saúde (ambulância tipo A, pick-up 4x4). Não há correspondência de objeto ou meta, e o valor do documento (R$ 397.710,51) difere do valor repassado (R$ 346.500,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de relação entre este contrato e o uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado. O CNPJ do fornecedor não consta no texto recebido.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/958822

[tce_contrato] 2026-06-29 - R$ 65.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de motocicletas 0 km, de primeiro uso, destinadas ao atendimento das necessidades das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Cabeceiras do Piauí, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de

Referência e demais anexos do Edital.

Fornecedor: R R MOTORS LTDA (06032602000530)

Análise: O objeto do documento (aquisição de motocicletas para as Secretarias de Educação e Saúde) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de unidade móvel de saúde, ambulância tipo A, pick-up 4x4). O valor do documento (R$ 65.000,00) também difere do valor repassado (R$ 346.500,00). Trata-se de indício de que o documento não se refere ao uso do recurso da emenda; não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e a emenda Pix.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/959890

[tce_contrato] 2026-08-19 - R$ 188.933,88 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI E SUAS SECRETARIAS.

Fornecedor: M V MACHADO LIMA (11207018000185)

Análise: O objeto do documento (registro de preço para aquisição de material de construção em geral) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de unidade móvel de saúde, ambulância Tipo A, pick-up 4x4). O valor do documento (R$ 188.933,88) também difere do valor repassado (R$ 346.500,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato esteja vinculado ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de não correspondência, não de irregularidade.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/973998

[tce_contrato] 2026-08-19 - R$ 470.327,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI E SUAS SECRETARIAS.

Fornecedor: J N FELIX (33672157000112)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de uma unidade móvel de saúde (ambulância Tipo A, simples remoção, pick-up 4x4) no valor repassado de R$ 346.500,00. O documento encontrado é um contrato de registro de preços para aquisição de material de construção em geral, com valor de R$ 470.327,00, sem menção a veículo, ambulância ou unidade móvel de saúde. Não há correspondência de objeto nem de valor entre o documento e a emenda. Indício de incompatibilidade entre o objeto do documento e o objeto declarado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/973995

[tce_contrato] 2026-08-19 - R$ 294.148,90 - confiança 5% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI E SUAS SECRETARIAS.

Fornecedor: COSTA & NEIVA LTDA - ME (11712600000107)

Análise: O objeto do documento (registro de preço para aquisição de material de construção em geral) não corresponde ao objeto da emenda (aquisição de unidade móvel de saúde, ambulância tipo A - simples remoção). Os valores também diferem (R$ 294.148,90 no documento contra R$ 346.500,00 repassados). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/974002

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85616/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85616/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85616/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544960002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.